



Assembleia Municipal do Seixal

E D I T A L

N.º 31/2017

Alfredo José Monteiro da Costa

Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público, nos termos do art.º 56.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na 5.ª sessão ordinária de 2017 da Assembleia Municipal, realizada a dezoito de dezembro nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, Seixal, se tomaram as seguintes posições e deliberações:

I. PERIODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

- I.1. Luis Alexandre Almeida**, intervenção sobre uma cancela na estrada municipal 511-1.
- I.2. Luis Trindade**, intervenção sobre ordenamento do estacionamento da Avenida Quinta do Batateiro.
- I.3. Paulo Fradique**, intervenção sobre obras na Associação de Moradores dos Redondos.
- I.4. João Carlos Pereira**, intervenção sobre a SN – poluição.
- I.5. João Luz**, intervenção sobre o saneamento na rua das Cerejeiras, rua das Oliveiras e rua das Figueiras, na Quinta do Vale da Loba.

II. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- II.1. Voto de pesar pelo falecimento de Francisco Troncão, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD.**

Tomada de Posição n.º 20/XII/2017: aprovada por unanimidade com 37 votos a favor (16 do Grupo Municipal da CDU, 11 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE, 1 do Grupo Municipal do PAN, 1 do Grupo Municipal do CDS/PP e 1 do Presidente da Junta de Fernão Ferro).

Por decisão de todos os grupos municipais, foram retirados todos os restantes documentos que tinham sido apresentados para o Período de Antes da Ordem do Dia.



Assembleia Municipal do Seixal

III. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

III.1. Apreciação de informação da Câmara, sobre a atividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foram prestados esclarecimentos pelo Presidente da Câmara Municipal.

III.2. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a atividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foram prestados esclarecimentos pelo Presidente da Câmara Municipal.

III.3. Opções do plano e proposta de orçamento para 2018, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 25º, por força da alínea c) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, mapa de pessoal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 25º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do art. 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março. Aprovação.

Deliberação nº 27/XII/2017: aprovada por maioria com 17 votos a favor (16 do Grupo Municipal da CDU e 1 do Presidente da Junta de Fernão Ferro), 5 votos contra (4 do Grupo Municipal do PSD e 1 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 15 abstenções (11 do Grupo Municipal do PS, 3 do Grupo Municipal do BE e 1 do Grupo Municipal do PAN,).

III.4. Minuta da Ata.

Deliberação nº 28/XII/2017: aprovada por unanimidade com 37 votos a favor (16 do Grupo Municipal da CDU, 11 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD, 3 do Grupo Municipal do BE, 1 do Grupo Municipal do PAN, 1 do Grupo Municipal do CDS/PP e 1 do Presidente da Junta de Fernão Ferro).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 19 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa